

EXTENSÃO COMO PRÁTICA FORMATIVA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UMA ANÁLISE COM BASE EM DOCUMENTOS NORMATIVOS.

EXTENSION AS A TRAINING PRACTICE IN PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: AN ANALYSIS BASED ON REGULATORY DOCUMENTS.

Luana Oliveira de Melo¹; Amélia Maria Lima Garcia²; Fábio Storch de Oliveira¹; Mário Sérgio Pedroza Lobão²

¹Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre – IFAC

²Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre – IFAC

luana.melo@ifac.edu.br
amelia.garcia@ifac.edu.br
fabio.oliveira@ifac.edu.br
mario.lobao@ifac.edu.br

Artigo submetido em 31/08/2023 e aceito em 23/10/2023

RESUMO

O objetivo deste artigo é verificar os documentos que norteiam a extensão, no âmbito nacional e local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), avaliando a concordância dos documentos normativos com a extensão no ensino médio como uma prática formativa para os educandos. Além disso, investigamos a história e as políticas que influenciaram essa abordagem tanto em âmbito nacional quanto no Ifac. Para conduzir esta pesquisa, adotamos uma abordagem metodológica qualitativa com um enfoque exploratório e a utilização do método documental. Os resultados da análise dos documentos normativos afirmaram que as ações de extensão desempenham um papel relevante no aprimoramento profissional e intelectual dos educandos, fomentando o intercâmbio de conhecimentos entre a instituição educacional e a sociedade. Este estudo contribui para uma compreensão mais profunda do papel da extensão na formação dos educandos e ressalta sua importância na promoção da interação entre a instituição de ensino e a comunidade em geral.

Palavras-chave: Documentos normativos; Educação pública; Formação de educandos.

Abstract

The objective of this article is to verify the documents that guide the extension, at the national and local level of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Acre (Ifac), evaluating the agreement of the normative documents with the extension in secondary education as a formative practice for the

students. Furthermore, we investigated the history and policies that influenced this approach both nationally and at Ifac. To conduct this research, we adopted a qualitative methodological approach with an exploratory focus and the use of the documentary method. The results of the analysis of normative documents stated that extension actions play a relevant role in the professional and intellectual improvement of students, promoting the exchange of knowledge between the educational institution and society. This study contributes to a deeper understanding of the role of extension in the training of students and highlights its importance in promoting interaction between the educational institution and the community in general.

Keywords: Normative documents; Public education; Training of students.

1 INTRODUÇÃO

As instituições educacionais possuem uma diversidade abrangente de conhecimentos, destinados tanto à sua comunidade interna quanto externa. Para atingir esse propósito, empregam-se estratégias com o objetivo de formar profissionais completos, essas estratégias são construídas sobre a base de uma relação recíproca entre os educandos e a comunidade. Nesse contexto, a prática da extensão no ensino médio emerge como um tema de significativa relevância no campo da educação. É importante desenvolver uma compreensão abrangente da trajetória histórica e das políticas que delinearam essa abordagem em âmbito nacional e local. Ao longo dos anos, diversos marcos legislativos e documentais têm mostrado a progressão e consolidação da extensão, possibilitando uma integração mais estreita entre as instituições educacionais e a sociedade.

No âmbito da educação superior, a extensão universitária desempenha um papel significativo na promoção da interação entre instituições de ensino e a comunidade. No entanto, neste estudo, nosso enfoque se concentra na análise da extensão no Ensino Médio Integrado (EMI). Ressaltamos que a extensão universitária é o ponto de partida para nossa investigação, à medida que exploramos a aplicação e os benefícios dessa prática formativa no contexto do EMI.

Na esfera nacional, documentos normativos ressaltam a importância da extensão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, reconhece a extensão como uma prática formativa no ensino médio, enquanto a Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação (PNE), destaca sua

relevância na formação dos educandos e na interação entre instituições de ensino e comunidade.

Além das leis nacionais, também destacamos os documentos locais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), nesse viés temos a política de extensão do Ifac, que fornece diretrizes e ações para o fortalecimento da extensão nessa instituição. Bem como o Planejamento Estratégico 2017/2036 do Ifac, que inclui a extensão como uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento da instituição, demonstrando o compromisso com a prática extensionista.

Outras normativas relevantes são a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior no Brasil, e a Resolução CONSU/IFAC nº 29/2021, de 20 de agosto de 2021, que define a inclusão da extensão como componente curricular no Ifac. O documento normativo da curricularização abrange cursos de graduação, bem como os cursos técnicos e cursos de pós-graduação, incorporando a extensão no currículo dos educandos do ensino médio integrado (Ifac, 2021a).

Tomando esse contexto como base, emerge uma indagação significativa: ao analisarmos as normas e legislações, conseguimos reconhecer a relevância intrínseca da extensão como uma prática formativa no âmbito do ensino médio integrado?

A justificativa para essa pesquisa encontra-se na necessidade de: incorporar uma perspectiva pertinente no contexto da extensão; fortalecer os vínculos de cidadania entre os envolvidos; e concretizar a concepção de educação integral, um dos fundamentos teóricos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Com base nesse discernimento, torna-se possível viabilizar a participação dos educandos em iniciativas de extensão, permitindo-lhes aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao mesmo tempo que cultivam habilidades e competências voltadas para o mundo profissional, enriquecendo assim sua formação abrangente como cidadãos. Dentro deste contexto de pesquisa, o objetivo central é explorar, através de uma abordagem transversal, as percepções relacionadas à relevância da extensão.

2 METODOLOGIA

A metodologia empregada neste estudo é qualitativa, com enfoque exploratório, examinamos a relação entre a extensão e a formação dos educandos. A coleta de dados consistiu na análise de documentos institucionais, como legislações, diretrizes e resoluções, em âmbito nacional e local, para compreender a estrutura regulatória da extensão. Analisamos princípios, objetivos e diretrizes ligados à extensão. As fontes documentais são públicas e foram tratadas para garantir confidencialidade. A abordagem metodológica busca analisar a importância da extensão como prática formativa no contexto do ensino médio, através da avaliação dos documentos normativos que orientam essa relação no Ifac.

Segundo Minayo (2001, p. 27) metodologia é o “[...] caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade [...]”, ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).

A pesquisa documental faz uso de materiais que ainda não foram submetidos a análises aprofundadas ou que podem ser ajustados de acordo com os objetivos da pesquisa. O processo de condução desse tipo de pesquisa tem início com a exploração das fontes documentais. Por um lado, temos os documentos primários, que não foram submetidos a análises detalhadas, incluindo documentos oficiais, artigos jornalísticos, correspondências, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações. Por outro lado, encontram-se os documentos secundários, que já foram submetidos a alguma forma de análise, como relatórios de pesquisa, relatórios de empresas e tabelas estatísticas (Gil 2008, p. 51).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa documental revelou informações relevantes sobre as diretrizes e regulamentações que orientam a prática da extensão, tanto em nível nacional quanto no âmbito específico do Ifac. Ao recorrer a esses documentos,

foi possível compreender a importância atribuída à extensão como um componente da educação.

Para entender a extensão é necessário dialogar com a história da extensão universitária. Neste sentido, Nogueira (2003, p. 4) comenta que a extensão universitária “[...] surgiu na Inglaterra, em meados do século XIX, com a proposição de oferta de cursos para população adulta [...]”, que não fossem estudantes universitários. A autora conta que a extensão se utilizou de modelos das universidades americanas, sendo marcados pela prestação de serviço, nas áreas rurais e urbanas, e isso permaneceu por muitos anos.

O surgimento da extensão universitária está intimamente relacionado à evolução das próprias instituições de ensino superior e às mudanças nas demandas da sociedade ao longo do tempo. A história da extensão no país é marcada por diversos marcos e momentos importantes. Como destaca Nogueira:

[...] as primeiras atividades de extensão universitária no Brasil tiveram registro em meados de 1975, quando foi elaborada a primeira política de extensão, denominada de Plano de Trabalho de Extensão Universitária, elaborada pelo Ministério da Educação (MEC). O plano de trabalho trouxe formas de serviços, difusão de trabalhos de pesquisa, projetos de ação comunitária ou cultural, e outras ações, indicando que o compromisso social das universidades se daria em direção à população (Nogueira, 2003, p. 4-6).

A interação entre a academia e a sociedade é um dos principais resultados alcançados por meio da extensão. Segundo Santos (2017), a extensão promove uma relação dialógica entre as instituições de ensino superior e os diversos setores sociais, possibilitando a troca de saberes e superando o discurso da hegemonia acadêmica. Através dessa interação, busca-se não apenas "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas também produzir um conhecimento novo em conjunto com a sociedade.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é aspecto relevante da extensão. Conforme destacado por Oliveira *et al.* (2015), essa abordagem reconhece que as ações de extensão ganham maior efetividade quando estão vinculadas ao processo de formação dos educandos e à geração de conhecimento. Essa perspectiva fortalece a formação técnica e cidadã dos

educandos, permitindo-lhes reconhecer-se como agentes de transformação social.

De acordo com Ramos (2014) com o passar dos anos e dadas as possibilidades legais e institucionais, bem como com o conhecimento da formação integrada e politécnica, as características e finalidades da educação profissional começam a ser discutidas com vistas ao rompimento das antigas teorias tecnicistas da educação, defendendo a formação humana integral que, historicamente, era fragmentado pela divisão social do trabalho e ação de executar, dirigir, planejar ou pensar, a, definir uma formação de educação profissional articulada ao ensino médio, de forma integrada a todas dimensões do processo educativo e formação humana do sujeito.

A interação da extensão universitária entre academia e sociedade propicia um diálogo construtivo, superando a tradicional hegemonia acadêmica. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reforça a eficácia das ações extensionistas ao integrá-las à formação dos educandos e à geração de conhecimento, capacitando-os como agentes de mudança. A evolução da educação profissional também contribui para uma formação mais completa, rompendo com visões tecnicistas e integrando dimensões educacionais. Este movimento de extensão, ancorado na interação, indissociabilidade e formação integral, desempenha um papel crucial no desenvolvimento acadêmico e social, moldando cidadãos comprometidos com a transformação positiva da sociedade.

Neste contexto a extensão segue em evolução até os dias atuais no Brasil e está imbricada desde à extensão universitária, uma vez que a Lei nº 11.892/2008 equipara os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) às Universidades Federais em diversos aspectos. Conforme descrito na Lei:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (Brasil, 2008).

Os Institutos Federais surgiram como instituições educacionais que se destacam por sua abordagem inovadora e inclusiva, indo além do ensino

tradicional. Através da integração da extensão como objetivo fundamental, eles se posicionam como pontes entre a academia e a sociedade, promovendo um diálogo transformador. A criação dos Institutos Federais representou não apenas a formação de profissionais qualificados, mas também um compromisso com o desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades, alinhando-se a uma visão educacional abrangente e progressista.

Conforme ratifica Chaves (2012), os Institutos Federais têm como objetivo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na formação integral dos educandos e na contribuição para o desenvolvimento local. De acordo com objetivo da extensão descrito na Lei 11.892/2008, artigo 7º:

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos (Brasil, 2008).

Em consonância com o objetivo da extensão na criação dos Institutos Federais, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, regulamenta que as ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal do Acre e a sociedade (Ifac, 2014). As ações de extensão possibilitam ao educando estabelecer uma conexão com a comunidade, capacitando-o a compreender suas necessidades e colaborar de maneira conjunta, alinhando-se assim com os princípios do ensino, pesquisa e extensão.

Ao considerarmos que a extensão colabora com a formação integral, trazemos luz à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) um marco legislativo, que estabelece as bases e diretrizes para a educação no Brasil. Ela foi promulgada em 20 de dezembro de 1996 e passou por diversas alterações ao longo dos anos. A LDB tem como objetivo principal regulamentar o sistema educacional brasileiro, abrangendo desde a educação básica até a educação superior.

A LDB estabelece também os objetivos e finalidades da educação, como o pleno desenvolvimento da pessoa, a formação cidadã, a preparação para o

trabalho e o exercício da cidadania. Ela reconhece a educação como um processo de formação integral, que deve desenvolver habilidades cognitivas, sociais, emocionais e culturais. A legislação também aborda a gestão democrática da educação, enfatizando a participação da comunidade escolar, dos pais, dos educandos e dos profissionais da educação na tomada de decisões e na organização das escolas (Brasil, 1996).

A importância da LDB é destacada por Saviani (2009, p. 42) ao afirmar que "a LDB se constitui no principal instrumento legal para a formulação de políticas educacionais, orientando a estruturação e o funcionamento do sistema educacional brasileiro". E também por Frigotto (2010, p. 76) que "a LDB é a lei que estabelece a organização, a estrutura e o funcionamento da educação nacional e orienta as políticas educacionais". A LDB é um instrumento fundamental para a promoção de uma educação de qualidade e para a garantia dos direitos educacionais de todos os cidadãos, sendo uma legislação abrangente e norteadora a educação brasileira, garantindo a igualdade de acesso, a qualidade do ensino e a formação integral dos educandos.

Com base nesse entendimento, o Ifac ratifica a importância da extensão, no âmbito do Instituto Federal do Acre (Ifac), com a Política de Extensão que é regida pela Resolução CONSU/IFAC nº 003/2018, que estabelece os princípios, diretrizes e metas para a extensão no contexto institucional (Ifac, 2018). A política tem como objetivo orientar a atuação extensionista, priorizando áreas de grande pertinência social e incentivando a participação dos educandos em ações de extensão, conforme os objetivos descritos a seguir:

- I. Efetivar o seu compromisso social, produzindo conhecimento em direção à justiça, à solidariedade e à democracia, inclusive fomentando as relações com outras nações, proporcionando o diálogo entre culturas;
- II. Proporcionar ao estudante, prioritariamente, na sua área de formação profissional, o acesso a atividades que contribuam para a sua formação artística, cultural, ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social, além da inserção internacional, alinhada ao desenvolvimento institucional;
- III. Proporcionar aos servidores a troca de experiências em processo de ensino- aprendizagem, buscando a capacitação e qualificação, através de parcerias nacionais e internacionais;
- IV. Proporcionar à comunidade interna e externa o acesso ao Instituto Federal do Acre, por meio de ações de extensão, da prestação de

Revista Conexão na Amazônia v. 4, n. 2, Ano, 2023

serviços, da participação em eventos científicos, socioculturais e artísticos, dentre outras atividades (Ifac, 2018).

Através da política de extensão, o Ifac procura fomentar a conexão entre a instituição e a comunidade, com o intuito de impulsionar o avanço regional e cultivar a formação cidadã dos educandos. Essa abordagem é alicerçada na percepção de que a extensão desempenha um papel central na edificação de uma sociedade mais justa e equitativa. Mediante suas ações, o Ifac procura estabelecer colaborações e diálogos com a comunidade, visando à partilha de conhecimentos e vivências, ao mesmo tempo que promove a aplicação concreta do saber em prol da coletividade. Assim, a extensão no Ifac assume o papel de um instrumento de mudança social e do aprimoramento da consciência cidadã.

De acordo com Nogueira (2013) a política de extensão no âmbito dos Institutos Federais tem como objetivo principal a interação dialógica com a sociedade, por meio de projetos e programas que atendam às demandas locais e promovam a inclusão social. Essa interação é fundamental para a formação dos educandos, pois proporciona a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

A participação ativa dos educandos nas ações de extensão contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para sua formação integral como cidadãos, assim como a política de extensão do Ifac busca integração entre a instituição e a comunidade, visando atender às demandas locais e valorizar a diversidade cultural. Ressalta-se, portanto, o artigo 3º da Resolução CONSU/IFAC 003/2018, que positiva os objetivos das ações de extensão no Ifac:

Art. 3º São objetivos da Política de Extensão:

[...]

II. Proporcionar ao estudante, prioritariamente, na sua área de formação profissional, o acesso a atividades que contribuam para a sua formação artística, cultural, ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social, além da inserção internacional, alinhada ao desenvolvimento institucional;

[...]

Parágrafo Único. As atividades de extensão deverão contemplar a comunidade local, podendo alcançar parceiros internacionais,

estabelecendo com os mesmos uma interlocução para identificar problemas, informar, capacitar e propor soluções (Ifac, 2018).

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico 2017/2036 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atuam na orientação da gestão do Ifac. Esses documentos estabelecem diretrizes fundamentais para a atuação da instituição, incluindo sua estrutura organizacional e definição de metas. É importante destacar que tanto o Planejamento Estratégico quanto o PDI reconhecem a extensão como uma área estratégica para o desenvolvimento institucional, reforçando o compromisso com a prática extensionista e sua relevância para a formação dos educandos.

Conforme o documento institucional Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) a missão do Ifac é promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre, é possível constituir as perspectivas do educando junto à sociedade, de modo que transforme a realidade social através das práticas concebidas nas ações realizadas (Ifac, 2021b).

Figura 1 – Objetivo estratégico

| PERSPECTIVA | OBJETIVO ESTRATÉGICO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO |
|-------------|--|--|
| SOCIEDADE | Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região | Produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional. |
| | Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho | Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região. |
| | Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região | Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social. |

Fonte: Ifac, 2017.

Por meio do Planejamento Estratégico 2017/2036 conforme observa-se na figura 1, os objetivos estratégicos têm como fins a serem percorridos pela instituição para o cumprimento de sua missão. Na perspectiva sociedade, principal foco da extensão, faz-se necessário aplicar objetivos estratégicos, tais como: cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região; profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho e soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região. Desse modo, para alcançar esses objetivos, faz-se necessário: produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica

para promoção do desenvolvimento regional; produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; por fim, promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social (Ifac, 2017).

Em consonância com essa abordagem, a Resolução CONSU/IFAC nº 29/2021, de 20 de agosto de 2021 estabelece a inclusão da extensão como componente curricular no instituto, documento que rege a curricularização da extensão no Ifac (Ifac, 2021a). Esta resolução abrange não apenas os cursos de graduação, mas também os cursos técnicos e de pós-graduação oferecidos pela instituição. Essa medida ressalta a importância de incorporar a extensão no currículo dos educandos, reconhecendo-a como uma prática formativa que contribui para a formação integral dos educandos. Conforme descrição:

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, **Cursos Técnicos** e Cursos de Pós-graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com o objetivo de transformação social e impacto na formação dos estudantes, por meio de ações de extensão desenvolvidas por estudantes orientados por docentes, junto à comunidade externa aos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), nas regiões onde atuam (Ifac, 2021a).

A curricularização da extensão emerge como uma estratégia importante, integrando as atividades extensionistas ao currículo dos cursos. Essa abordagem amplia as possibilidades de vivência prática e aproximação com a comunidade, promovendo a troca de saberes entre os educandos e a sociedade.

Os resultados obtidos reforçam a importância da extensão como prática formadora para os educandos no contexto do ensino médio, desempenhando um papel fundamental na construção da formação cidadã. Por meio dessa abordagem, os educandos têm a oportunidade não somente de adquirir conhecimento teórico, mas também de aplicá-lo em experiências significativas, contribuindo de maneira efetiva para a transformação social. A implementação bem-sucedida da extensão nas instituições de ensino é um fator determinante

para assegurar a educação e formar cidadãos que estejam comprometidos com o desenvolvimento tanto de suas comunidades locais quanto nacional.

4 CONCLUSÕES

Em conclusão, esses marcos legais se apresentam como uma oportunidade concreta para que os educandos se engajem em ações de extensão, qualificando-os a aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Ao mesmo tempo, eles têm a oportunidade de desenvolver habilidades e competências fundamentais para o mercado de trabalho, ao mesmo tempo que fortalecem sua formação completa como cidadãos.

Essa troca de saberes, a qual a extensão promove, enriquece a formação dos educandos, capacitando-os para lidar de maneira mais eficaz com os desafios e as demandas sociais. A integração entre o ensino escolar e a prática na sociedade fortalece a troca de conhecimentos, promovendo o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos educandos, além de beneficiar a comunidade por meio da oferta de serviços e da construção de uma relação mais estreita entre a instituição de ensino e a sociedade.

Outrossim, a curricularização da extensão reforça ainda mais a importância dessa prática na formação dos educandos. Ao ser incorporada ao currículo dos cursos, a extensão deixa de ser vista como uma atividade complementar e passa a ser uma parte essencial do processo educativo. Essa abordagem proporciona uma formação mais abrangente, que vai além dos conteúdos de sala de aula, preparando os educandos para se tornarem cidadãos ativos, críticos e comprometidos com a transformação da sociedade.

Diante dessas reflexões, fica provado a importância da extensão como uma prática formativa no ensino médio, de acordo com os documentos normativos. Essa abordagem oferece aos educandos a oportunidade de vivenciar experiências enriquecedoras, desenvolver habilidades socioemocionais e se tornar agentes de transformação social. É responsabilidade das instituições de ensino, em parceria com a comunidade, promover e fortalecer essa prática, garantindo que os educandos estejam

preparados para enfrentar os desafios e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 26 jun. 2023.

CHAVES, Ricardo Scopel. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a educação profissional em um novo contexto de ensino. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 15-32, jan./abr. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Define diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 26 jun. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A educação básica no Brasil: da Constituição de 1988 aos dias de hoje**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 71-92, jan./abr. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)a. **Curricularização - Resolução CONSU/IFAC nº 29/2021, de 20 de agosto de 2021**. Rio Branco, AC: IFAC, 2021. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos->

colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2021/resolucoes-2021-1/resolucao-consu-lfac-no-29-2021. Acesso em: 27 ago. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)b. **RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 41, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**. Rio Branco, 2021. Disponível em: <https://www.lfac.edu.br/o-lfac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdis-antteriores>. Acesso em: 30 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC). **Política de Extensão - Resolução CONSU/IFAC nº 003/2018**. Rio Branco, AC: IFAC, 2018. Disponível em: <https://www.lfac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2018/resolucoes-2018-1/resolucao-consu-lfac-no-03-2018>. Acesso em: 27 ago. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC). **Planejamento Estratégico 2017/2036**. Rio Branco, AC: IFAC, 2017. Disponível em: <https://www.lfac.edu.br/o-lfac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC). **Resolução Nº 187/2014-CONSU. Aprovar o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)**. Rio Branco/AC, 2014. Disponível em: <https://www.lfac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2014/resolucoes-2014-1/resolucao-consu-lfac-no-187-2014>. Acesso em: 27 ago. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: um ator social em construções. **Interfaces - Revista de Extensão**, v. 1, n. 2, p. 47-92, jul./nov. 2013.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. Onde falha o Plano Nacional de Extensão. **Interagir: pensando a extensão**, v. 4, 2003. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/interagir/article/view/21099/0>. Acesso em: 26 jun. 2023.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

OLIVEIRA, Valdeci Pereira *et al.* A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a relação universidade e sociedade: um olhar a partir dos Institutos

Revista Conexão na Amazônia v. 4, n. 2, Ano, 2023

Federais. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 8, n. 15, p. 113-125, 2015.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, v. 5, n. 05, p. 13-24, 2014.

SANTOS, Luciana Almeida. A extensão universitária como espaço de diálogo entre a universidade e a sociedade. **Revista Ciência em Extensão**, v. 13, n. 1, p. 85-92, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.